

www.diariodoestado.go.com.br

BRASIL, 5 DE NOVEMBRO DE 2024

RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A. ("Companhia")
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ 51.715.706/0001-70, NIRE – 53300026319

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024 ("ASSEMBLEIA"), LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO: Data e Horário: 21 de outubro de 2024, às 09:00 horas. Local: em sua sede social, SIA TRECHO 17 RUA 10 LOTE 415 E VIA I4 LOTES 1080 E 1120, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228. **Mesa:** foi instalada com a seguinte composição: Presidente – Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado; Secretária – Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi. **Presença:** RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado), única acionista da Companhia ("Acionista"). **Convocação:** dispensada a publicação de edital de convocação, conforme disposto no Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a Acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1) Rerratificação da deliberação, item (1) (n), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de outubro de 2024, devidamente arquivada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 2621763, em 23 de outubro de 2024 ("AGE Emissora"); e 2) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes nesta Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1) Rerratificar a deliberação, item (1) (n), aprovada na AGE Emissora, para constar a seguinte redação: "*n. Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de oferta de resgate antecipado com o conseqüente cancelamento das Debêntures (caso permitido pela legislação e regulamentação em vigor), de aquisição facultativa com o conseqüente cancelamento das Debêntures (caso permitido pela legislação e regulamentação em vigor) e de vencimento antecipado das Debêntures, ocasião em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios e eventuais Encargos Moratórios, conforme o caso, e em observância à regulamentação aplicável, inclusive artigo 1º da Resolução CMN 5.034, as (i) Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 290 (duzentos e noventa) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2048 ("Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série") e (ii) Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 290 (duzentos e noventa) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2048 ("Data de Vencimento das Debêntures Segunda Série") e, em conjunto com Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série, "Data de Vencimento das Debêntures")."* 2) a ratificação dos atos já praticados pelos administradores, diretores e procuradores da Companhia relacionados às deliberações constantes na Ordem do Dia; **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado, **Secretária:** Sra. Giovana de Ramos Caiado Montechi. **Acionista:** RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., por sua representante legal (Sra. Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado). A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília – DF, 21 de outubro de 2024. **Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - Presidente; Giovana de Ramos Caiado Montechi - Secretária. RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado - Diretora Presidente.** JCDF registro nº 2624278 em 29/10/2024.

DocuSigned by:

DIÁRIO DO ESTADO

Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA 24946442009193

CPF: 58975926188

Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT

ICP-Brasil

9393FA587BF046828DC1AD188C3FE84C



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.go.com.br/pageflip/>